



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020,
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU E A
EMPRESA CHAMA GÁS ALVES E OLIVEIRA LTDA**

Os signatários do contrato nº 09/2020, com fundamento na Lei 8666/93, alterações posteriores e demais dispositivos legais que regulam a matéria, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorroga a vigência do contrato Administrativo nº 09/2020 até o dia 31/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em (02) duas vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Paracatu – MG., 23 de Dezembro de 2020.


**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
CONTRATANTE**


**CHAMA GÁS ALVES E OLIVEIRA LTDA
CONTRATADA**



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

**Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br**

Paracatu (MG) 23/12/2020

SERVIDOR RESPONSÁVEL